



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO Nº 047 – GPTV, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Pedro Carlos da Silva Neto
Prefeito do Município de Rio Largo/AL
Conj. Bandeirantes, S/N – Bairro Tabuleiro do Pinto, CEP. 57100-000, cidade Rio
Largo/AL

Assunto: Envio de Convênio.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente em resposta a solicitação Oriundo da Prefeitura de Rio Largo/AL, passo a encaminhar 02 (duas) Vias do Convênio que entre si celebram o Município de Teotônio Vilela/AL e o Município de Rio Largo/AL, devidamente assinada pelo Chefe do Poder Executivo deste Município, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela e a Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Por fim, solicitamos a devolução de 01 (uma) via do Termo de Convênio após a assinatura dos mesmos, por parte de vossa Excelência.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito